



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 03/02/23  
[Handwritten signature]

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N 01/2023**

**I - RELATÓRIO**

Por iniciativa da Mesa Diretora, aporta nesta Comissão o PROJETO DE RESOLUÇÃO 01, de 11 de Janeiro de 2023 que: ***“Altera a Resolução nº 647, de 24 de setembro de 2013, que institui a Medalha Jamil Selim de Sales, a ser outorgada pela Câmara Municipal de Ipatinga”.***

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga – LOM, em seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O seu art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

***“I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;***

***[...]”***

Ainda, de acordo com o **art. 167, V, do Regimento Interno** da Câmara Municipal de Ipatinga, o projeto de resolução destinar-se-á a regular matéria interna da Câmara Municipal, de sua competência exclusiva, como a concessão de Título de Cidadão Honorário e Medalha do Mérito Legislativo.

Pelo **Projeto de Resolução nº 647 de 24/11/2013**, os Vereadores concedem honorarias como a outorga da Medalha Jamil Selim de Sales.

**Pelo Projeto de Resolução nº 01/2023, o caput do art. 2º** passa a ter a seguinte redação:

**Art 2º - A outorga da medalha “Jamil Selim de Sales” será realizada pela Câmara Municipal de Ipatinga, anualmente, em sessão solene.**

[Handwritten signatures]



### III – CONCLUSÃO

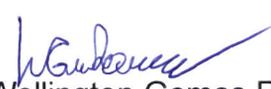
Pelo exposto, esta Comissão se manifesta favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 03 de fevereiro de 2023

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Nivaldo Antônio da Silva  
**PRESIDENTE**

  
Mey Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Wellington Gomes Ramos  
**RELATOR**